

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que, fará realizar Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, regendo-se a adjudicação dela decorrente pela disposição do Aviso de Dispensa e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/206 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90009/2024 - Processo nº 91078/2024

Critério de Julgamento: Menor Preço

Objeto: Aquisição de licença de SOFTWARE ADOBE ACROBAT PRO, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Aviso e seus anexos.

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas de Recursos do Orçamento Municipal.

Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br

Abertura da Dispensa: 03/07/2024 às 08:00h

O Aviso e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:

1) Portal de Compras: www.compras.gov.br (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 929949)

2) Portal Nacional de Contratações Públicas

Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 26 de junho de 2024

MARIA DO ALÉM GOMES SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 90009/2024

O Município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que, na forma do disposto no Processo nº 79815/2024, fará realizar, Licitação na modalidade de Concorrência nº 9009/2024, na forma eletrônica, com finalidade de Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Reforma e Requalificação do Teatro Vila Velha, Av. Sete de Setembro, Passeio Público - Bairro: Campo Grande-Salvador/BA, devendo estes serem prestados continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do Edital e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/206 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas do Orçamento Municipal.

Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br

Abertura da Licitação: 05/08/2024 às 10:00h

Critério de Julgamento: Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto e Fechado

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:

1) Portal de Compras: www.compras.gov.br (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 929949)

2) Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP

3) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br

4) Portal PMS: www.compras.salvador.ba.gov.br

5) Sala da COPEL, (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 26 de junho de 2024

ANA LUCIA LUZ DE SOUSA E SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90010/2024

O Município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que, na forma do disposto no Processo nº 120632/2024, fará realizar, Licitação na modalidade de Concorrência nº 90010/2024, na forma eletrônica, com finalidade de Construção de Mercado Municipal na Ilha de Bom Jesus dos Passos, localizada na Ilha de Bom Jesus dos Passos, situada à Rua do Brito, s/n - Nova Brasília, Salvador/Ba, s, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do Edital e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/206 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023. As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas do Orçamento Municipal.

Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br

Abertura da Licitação: 12/08/2024 às 10:00h

Critério de Julgamento: Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto e Fechado

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:

1) Portal de Compras: www.compras.gov.br (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 929949)

2) Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP

3) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br

4) Portal PMS: www.compras.salvador.ba.gov.br

5) Sala da COPEL, (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 26 de junho de 2024

ALSON SANTOS DE QUEIROZ
Agente de Contratação

descarte de lixo, que serão afixadas em locais públicos deste município do Salvador, para atender às necessidades desta LIMPURB.

EMPRESA VENCEDORA:

BAHIA GRAF LTDA EPP

CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42

VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/06/2024.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e 13.303/16, no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00h às 16:00 horas, na sede da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5008.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, em 26 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente da LIMPURB, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -
SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 48/2024

PROCESSO: 12.5486/2024

EMPRESA: CASA DOS ADESIVOS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.742.975/0001-46

OBJETO: Aquisição de Materiais de Programação Visual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 25.01.04 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1

PARECER: 151/2024

VALOR TOTAL: R\$ 16.035,00 (Dezesseis mil e trinta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 26 de Junho de 2024

Salvador, 26 de Junho de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -
SEINFRARESULTADO LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 23/2024, de 09 de abril de 2024, com base na Lei federal nº 8.666/1993, na sua atual redação, Lei Complementar Federal nº 123/2006, na sua atual redação, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, Lei Municipal nº 8.460/2013, Lei Municipal nº 8.421/2013 e pelos Decretos Municipais nº 10.267/1993, nº 15.984/2005, nº 24.419/2013, nº 23.856/2013 e nº 24.806/2014, torna público para conhecimento dos interessados o **resultado do Julgamento da Habilitação** da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: nº 007/2023 - SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 122157/2023-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojeto, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, dividido em dois lotes de licitação considerando-se a distribuição por Prefeituras Bairros (PB), assim indicados:

Lote 01 - PB Cidade Baixa, PB Subúrbio / Ilhas, PB Valéria, PB Pau da Lima, PB Cabula Tancredo Neves;

Lote 02 - PB Barra / Pituba, PB Centro / Brotas, PB Itapua / Ipitanga, PB Cajazeira, PB Liberdade / São Caetano.

JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Após análise e julgamento dos documentos apresentados pelas licitantes classificadas nas fases anteriores, para os Lotes I e II, observados os critérios do Edital, apurou-se o seguinte resultado:

Empresas Habilitadas:

GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

UFC ENGENHARIA S.A.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas, no endereço supra mencionado, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas. Telefone: (71) 3202-4644/4646.

Salvador, 26 de junho de 2024.

MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA
Presidente da Comissão